



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°298/2023**

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria n°937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448461  
87

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**



RESOLVE:

de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

remuneração.

19/05/2022.

afixação.

em 18 abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº279/2023**  
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Judite Feijó Lehnen** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

19/02/2021.

afixação.

em 18 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº280/2023**  
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleunir Praxedes Peixoto** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

10/07/2021.

afixação.

em 18 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 281/2023**  
De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaft Zimmermann** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Janete Nothaft Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

14/08/2020.

afixação.

em 18 de abril de 2023.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº297/2023**  
De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de a **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº298/2023**  
De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022. 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,

em 25 de abril de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº298/2023**  
De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022. 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

afixação.

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023; e,
- O último período, 20 dias, 08 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/12/2020 a 20/12/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N° 281/2023

**Portaria n° 281/2023**

De 18 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janete Nothaf Zimmermann** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Janete Nothaf Zimmermann**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/08/2019 a 14/08/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°297/2023

**Portaria N°297/2023**

De 25 de abril de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio dea **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, matrícula n°4327, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO - CONTRATO 063-2023 A CONTRATO 065-2023

**EXTRATO DE CONTRATOS 063/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica 010/2023

**Data:** 19/04/2023

**Vigência:** 19/04/2024

**Contratado:** AGRIFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de diversos materiais de consumo, tais como, EPI's, materiais hidráulico, ferramentas e outros.

**Valor:** R\$ 49.323,55 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**EXTRATO DE CONTRATOS 064/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 008/2023

**Data:** 19/04/2023

**Vigência:** 20/04/2024

**Contratado:** EAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS E LOCAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Locação de bens móveis (veículos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Valor:** R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATOS 065/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT

**Modalidade:** Pregão Presencial n° 015/2023

**Data:** 23/04/2023

**Vigência:** 24/04/2024

**Contratado:** MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com e sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva em diversos equipamentos para atender diariamente e fracionadamente as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

**Valor:** R\$ 659.250,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

#### PORTARIA N°298/2023

**Portaria n°298/2023**

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias da servidora, **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria

n°937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°296/2023

##### Portaria n°296/2023

De 25 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Artemisia Vieira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Artemisia Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Visitadores Programa Criança Feliz, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 14/02/2022 a 13/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°299/2023

##### Portaria n°299/2023

De 25 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gustavo Henrique Machado Alves** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gustavo Henrique Machado Alves**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 30 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2022 a 08/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°300/2023

##### Portaria n°300/2023

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Fernanda Tais Govari** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o último período de férias da servidora, **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de Enfermeiro, agendada por meio da portaria n°056/2023 de 24 de janeiro de 2023, 15 dias para 17 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°283/2023

##### Portaria N°283/2023

De 18 abril de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Graciela Eberhart Nogueira** para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**